



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 14/2019

Objeto: Aprova o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Tanabi, exercício de 2017.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento.

O VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ,
Presidente da Câmara Municipal de Tanabi,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
promulga o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO**:

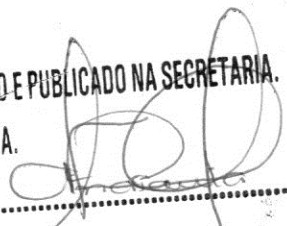
Art. 1º Fica APROVADO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo proferido no Processo nº TC- 6737.989.16.0, relativas ao exercício de 2017, exceção feita aos atos pendentes de apreciação pelo referido tribunal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.
Em 22 de agosto de 2019.


VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA.
DATA SUPRA.


Ana Paula de Almeida Fucci
Diretora Geral Substituta